



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR — FONE 921-0870
SALGUEIRO — PE

- LEI Nº 1122/93 -

EMENTA: Cria Cargo em Comissão, Fixa Símbolo e vencimentos no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.


FAZ SABER, que a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 30.09.93, aprovou e ela promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica criado no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Vereadores do Salgueiro, o Cargo de Assessor de Imprensa, Símbolo CC-7.

ART. 2º - Os vencimentos correspondentes ao referido Cargo a partir do mês de agosto do corrente ano, será no valor de CR\$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos cruzeiros reais).

ART. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

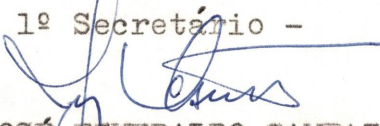
Sala das Sessões da Câmara Municipal, 30 de setembro de 1993.


ORLANDO PARENTE DA CRUZ ALENCAR

- Presidente -


PEDRO PEREIRA DE LIMA

- 1º Secretário -


JOSÉ ESMERALDO SAMPAIO BRITO

- 2º Secretário -



Câmara Municipal de Vereadores

CASA EPITÁCIO ALENCAR — FONE 921-0870
SALGUEIRO — PE

- LEI Nº 1122/93 -

EMENTA: Cria Cargo em Comissão, Fixa Símbolo e vencimentos no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Vereadores e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER que, a Câmara Municipal, em Reunião Ordinária, realizada aos 01.10.93, aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado no Quadro Permanente da Câmara Municipal de Vereadores do Salgueiro, o Cargo de Assessor de Imprensa, Símbolo CC-7.

Art. 2º - Os vencimentos correspondentes ao referido Cargo, a partir do mês de agosto do corrente ano, será no valor de CR\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos cruzeiros reais).

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA, em 04 de outubro de 1993.


CLEUZA PEREIRA DO NASCIMENTO

- Prefeita -